



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 17647154-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.010548/2021-56

Contrato nº 29/2021-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **POLÍCIA FEDERAL** E A EMPRESA **CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.557.312/0001-99, sediada na STRC Trecho 03, Conjunto A, Lote 02, Zona Industrial - Guará, Brasília/DF - CEP 71.225-531, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.591.856, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 605.338.971-49, e-mail: contratos@5estrelas.co, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.010548/2021-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 35/2020-CGAD/DLOG/PF, registrado na Ata de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (**Item 6**), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da Polícia Federal, de acordo com as faixas de quilometragens, de interesse da Coordenação Geral de Administração da Polícia Federal e dos Órgãos Participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 35/2020.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja acima de 3.301 km.	462.140	m ³ /km rodado	R\$ 0,19	R\$ 87.806,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

- 2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 87.806,60 (oitenta e sete mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos)**.
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

Nota de Empenho: 2021NE000913, no valor de R\$ 87.806,60 (oitenta e sete mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos).

- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no

Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.3 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, de junho de 2021.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334
CONTRATANTE

BENITEZ JOSÉ DA SILVA
Cinco Estrelas Transportes e Logística LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 25/06/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENITEZ JOSÉ DA SILVA, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 10/08/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 10/08/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19262348** e o código CRC **77150647**.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021, cujo objeto é a "prestação dos serviços de seguro de responsabilidade civil de operador portuário (autoridade portuária) para garantir o pagamento de indenização por eventuais perdas ou danos decorrentes de acidentes pessoais ou ainda causados a terceiros nos locais sob responsabilidade da CDRJ". Tendo este sido adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, à empresa AIG SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ: 33.040.981/0001-50, no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.010548/2021-56.
Pregão Nº 35/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja acima de 3.301 km..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/07/2021 a 20/07/2022. Valor Total: R\$ 87.806,60. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 47/2016.
Nº Processo: 08200.005107/2016-75.
Inexigibilidade. Nº 18/2016. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 15.559.082/0001-86 - INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/. Objeto: Prorrogar o contrato nº 47/2016-cgad/dlog/pf, firmado com a empresa inframérica concessionária do aeroporto de brasília s.a., referente a prestação de serviços de guarda, manuseio, movimentação e controle de mercadorias importadas/exportadas pela polícia federal em recinto alfandegado no terminal de cargas do aeroporto internacional de brasília, prorrogando a vigência contratual pelo período de 21 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022, ou até o término do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso ii do artigo 57 da lei 8666/1993.. Vigência: 21/07/2021 a 20/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.000,00. Data de Assinatura: 20/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 200358

Nº Processo: 08230004215202131. Objeto: Aquisição de BATERIAS PARA VEÍCULOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PALHETAS E PNEUS para atender o Núcleo da Transportes da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 21/07/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705, Jaraguá - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/200358-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON DE ABREU ALVES
Pregoeiro

(SIASNet - 20/07/2021) 200358-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 08240.021510/2018-37.
Pregão. Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S/A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de 3º de maio de 2021, da telemar pela oi, conforme acima qualificada, como parte do contrato, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 1º de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações.. Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.626,82. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 08270.001405/2019-13.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO CE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 03 (três) meses, o Contrato n. 16/2019-SR/PF/CE, cujo objeto resumido é a contratação dos serviços de administração, gerenciamento e controle da frota (veículos e embarcações) da SR/PF/CE para sua manutenção preventiva e corretiva, conforme estabelecido em Edital e anexos. Vigência: 27/09/2021 a 27/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 149.301,04. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200392 - SR/PF/CE

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 08270.008619/2020-46.
Concorrência. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 10.485.488/0001-48 - CONSTRUTORA PLATO LTDA. Objeto: Acréscimo do valor do contrato, que passará de r\$ 10.644.494,45 para r\$ 10.735.320,50.. Vigência: 11/02/2021 a 11/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.735.320,50. Data de Assinatura: 12/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 08285.009041/2019-42.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de 16/07/2021 para 16/07/2022.. Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 613.983,84. Data de Assinatura: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 08295.005201/2016-12.
Pregão. Nº 8/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 08.931.820/0001-09 - NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato 06/2016-sr/pf/go por um período de até 06 (seis) meses, a contar de 19/07/2021, ou em prazo inferior, ao término de novo procedimento licitatório.. Vigência: 19/07/2021 a 19/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 717.609,62. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2021

Resultado do Pregão Eletrônico 10/2021-SR/PF/MS, processo 08335.002666/2021-65, que visa a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link's de IP Dedicado de Internet. Empresa vencedora: : VETT - VIA EXPRESSTECHNOLOGIA E TELECOMUNICAÇOES LTDA - CNPJ 11.743.904/0001-23 - Grupo 1 (R\$ 14.127,02) e Grupo 2 (R\$ 89.810,00).

CHANG FAN
Superintendente Regional

(SIDEC - 20/07/2021) 200354-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021

A Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, CNPJ 12.978.986/0001-58, com o valor global de R\$ 195.703,29. Demais informações constam no Portal ComprasNet.

HUGO PICOLE BORGES
Pregoeiro

(SIDEC - 20/07/2021) 200356-00001-2021NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 08297.001155/2019-13.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/08/2019 a 02/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 625.006,95. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL CONCURSO PRF Nº 22, DE 20 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna públicos o resultado final no exame de aptidão física, o resultado final na avaliação psicológica e a convocação para a avaliação de saúde, para a avaliação de títulos, para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10276805, Abib Rael Costa Bezerra Reboucas / 10373325, Abnner Oliveira Massanosski Yossukatsu Tayra / 10294475, Abraao Correa de Souza / 10048996, Abraao Tarikan Sales Vitorino / 10014797, Absair Moran Araujo Costa de Sena / 10043307, Acyr de Carvalho Neto / 10355890, Adalgisa Bernardes de Carvalho / 10059489, Adao Elias Vieira Silveira / 10092536, Adao Lucas dos Santos de Souza / 10040846, Adao Vieira Tomaz / 10103165, Adauto Lobo de Resende Junior / 10056523, Adelves de Sousa Almeida / 10196448, Adherbal Lira Barros / 10169624, Adib Jubiaba Dabien Junior / 10034706, Adiby Moreira Albuquerque / 10049338, Adilson Magno Cruz Gouveia / 10267905, Adilson Romulo Borghi / 10033314, Adirley Alves de Sa / 10164473, Admilson Gobi Junior / 10123350, Admilson Lins da Silva Junior / 10049434, Adolf Grotz / 10225307, Adolfo Alves da Silveira / 10153281, Adrian Patrick de Medeiros Padilha / 10011854, Adriana Biondi Vieira / 10093518, Adriana Lopes Gouveia / 10126780, Adriana Paes Ferreira da Cruz Karkow / 10164042, Adriano Almeida Santos / 10246459, Adriano Cardoso Feitosa / 10000494, Adriano Oliveira Alves de Castro / 10084899, Adriano Rodrigues Chaves / 10017916, Adriano Tinoco da Silva de Oliveira / 10174210, Adriano Ulisses Goncalves da Veiga / 10000604, Adriany Araujo Rodrigues / 10163291, Adriely Schmidt Bueno / 10366950, Adrienne Lorrain Soares Ribeiro / 10172279, Adrioso Leandro Medeiros da Silva / 10307802, Adryan Bracht Juver / 10283455, Adson Amaral Beserra / 10123649, Afonso Henrique Rocha Perrupato / 10000078, Afonso Manoel Fernandes Pereira / 10224349, Agilelson Souto Batista / 10235462, Aglison Franca Rodrigues / 10089894, Agnes Braune Guedes / 10158782, Ailton da Conceicao Andre / 10289083, Ailton Pereira da Silva / 10182899, Ailton Renato Farias da Silva / 10058400, Akezyus Luka de Oliveira / 10075081, Alan Alceu Leachenski / 10144898, Alan Chequim Alonso / 10066377, Alan Cristian da Silva Mota / 10014159, Alan Gomes Ramos / 10119976, Alan Lacerda Vidal Braga / 10219208, Alan Mauricio Miranda da Costa / 10169770, Alan Negrello / 10025495, Alan Verlaine Dias Silva / 10124351, Alander Alves Trindade / 10164143, Alanna Tassiane Alves Pissinati / 10032452, Alban Mauricio Reyes Parra / 10059009, Albert de Souza Gatti Cavalcanti / 10089030, Albert Einstein da Silva Barros / 10031496, Alberto da Silva Moura Filho / 10308464, Alberto Flavio Barbosa Batista Filho / 10044943, Albino Francisco da Costa / 10286009, Alcemir Batista de Andrade / 10153595, Alcindo Jorge de Siqueira